

PORTARIA Nº 027/2022.

CONCEDE PENSÃO POR MORTE AO SR MANOEL DE ALMEIDA, NA CONDIÇÃO DE DEPENDENTE DA APOSENTADA FALECIDA SRA. MARIA ISABEL DE ALMEIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Diretora Presidente do IPMCS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 917/2013, e

Considerando o implemento das condições exigidas para a concessão do benefício, conforme processo nº 023/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder benefício previdenciário de **PENSÃO POR MORTE** para o dependente Sr. **Manoel de Almeida**, na qualidade de esposo da servidora aposentada/falecida Sra. **Maria Isabel de Almeida**, com fundamento no artigo 40, § 7º, I, da Constituição Federal de 1988, conforme redação da EC n.41/2003, Art.6º, Inciso I, § 1º e Art. 47 inciso I, da Lei Municipal nº 917/2013.

Art. 2º - O benefício previdenciário de pensão por morte será devido ao dependente a contar da data do óbito, consoante art. 48, inciso I da Lei Municipal nº 917/2013.

Art. 3º - Fixar o valor do benefício que corresponde ao valor da remuneração da segurada/falecida, consoante artigo 40, § 7º I, da Constituição Federal de 1988, tendo em vista que o valor dos proventos do presente benefício é inferior ao salário mínimo nacional, deverá ser concedida a complementação em conformidade com o art. 201, § 2º da CF/88 e § 5º, do art. 1º da Lei nº 10.887/2004, com reajuste anual, na forma do § 8º do Art. 40 da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de Agosto de 2022.

Chapadão do Sul/MS, 03 de outubro de 2022.

Maristela Fraga Domingues,
Diretora Presidente
-Assinado digitalmente-

Mariza Schultz,
Diretora Secretária e de Benefícios
-Assinado digitalmente-



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B723-2266-A7C5-6843

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIZA SCHULTZ (CPF 501.XXX.XXX-49) em 03/10/2022 16:50:17 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARISTELA FRAGA DOMINGUES (CPF 404.XXX.XXX-68) em 05/10/2022 07:35:59 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/B723-2266-A7C5-6843>